



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 193/2025

Ao Senhor

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.

CEP: 85.635-000

Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, vimos, por meio deste, solicitar a retirada do **Projeto de Lei nº 25/2025**, que "Autoriza a alienação de bens móveis e imóveis do patrimônio do Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná e dá outras providências".

Na mesma oportunidade, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores o **Projeto de Lei nº 25/2025**, com nova redação, a ser apreciado em Regime de Urgência, nos termos regimentais.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná, em 13 de junho de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1702

Em: 13 / 06 / 2025

PIP. CB3
Diretor

Om S Sky
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
EM 13 / 06 / 2025
CB3
CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR